



Projeto de Lei Nº 079/2021.

Institui, no Município de Paraty/RJ, o Dia Municipal do Ciclista.

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e eu, Prefeito do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Paraty, o dia Municipal do Ciclista a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

Art. 2º. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Paraty.

Art. 3º. O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca do referido esporte.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 04 de outubro de 2021.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador – **Sanica**

04/10/21
Z



Justificativa

Este Projeto de Lei tem por objetivo promover o uso da bicicleta, um meio de transporte sustentável e viável. É preciso lembrar que não apenas os esportistas, mas também muitos trabalhadores usam a bicicleta e precisam trafegar com segurança e respeito. Com a instituição do Dia Municipal do Ciclista pretendo incentivar a população a praticar uma reflexão sobre os problemas do trânsito e sobre a necessidade de uma política de trânsito que configure, na realidade, uma política de Estado voltada para garantir a todos efetiva mobilidade social.

Além disso, garantir a mobilidade social implica, acima de tudo, em assegurar às pessoas a condição concreta de realizar a opção pelo transporte alternativo por intermédio da bicicleta, contribuindo com a organização do trânsito e também reduzindo a emissão de monóxido de carbono e, conseqüentemente, diminuindo o índice de doenças crônico-degenerativas.

O ciclismo é uma atividade desenvolvida com vários objetivos, além de ser um esporte que trabalha com o corpo todo e contribui para a saúde física e mental, pode ser um meio de transporte barato, saudável e não poluente. É sempre necessário ressaltar a importância de ter consciência sobre o tráfego de bicicletas em vias públicas, além de um cuidado maior com a segurança e, principalmente, o respeito entre ciclistas e motoristas.

O Dia Nacional do Ciclista é celebrado anualmente em 19 de agosto, segundo projeto de lei da Câmara (PLC 43/08). A data escolhida presta uma homenagem ao ciclista e biólogo Pedro Davison, que morreu em 19 de agosto de 2006 após ser atropelado por um automóvel no Eixo Rodoviário Sul, em Brasília, quando tinha apenas 25 anos. O motorista que o atropelou dirigia em velocidade excessiva e estava embriagado.

O trânsito já mata cerca de 35 mil pessoas por ano no Brasil. Circulam no país aproximadamente 60 milhões de bicicletas e Paraty não fica atrás com ciclistas que usam a bicicleta para ir trabalhar, passear e praticar esporte, tanto que a prefeitura vem implantando várias ciclo faixas na cidade. O dia 19 de agosto tem também o intuito de conscientizar a população sobre os benefícios que traz o uso da bicicleta, como transporte alternativo, barato e não poluente, sem contar que temos grupos, que pedalam por Paraty todos os dias para uma melhor qualidade de vida. O "pedal" coletivo pede também mais respeito por parte dos motoristas para com os ciclistas, pois as bicicletas também fazem parte do trânsito.

A proposta é de incluir o dia 19 de agosto no calendário de datas comemorativas e de Conscientização do Município de Paraty como Dia Municipal de Incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte e de Atividade Física. Além disso, pretendo fazer do dia 19 de agosto um dia de conscientização e debates sobre o uso de bicicleta.

Onde se discuta políticas públicas para tornar Paraty uma cidade onde o uso de bicicletas seja muito mais incentivado e viabilizado pelo poder público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação do projeto.

04/10/24
C.